



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PARECER Nº. 06/2018

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 03/2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 754, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº. 03/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar especial por superavit financeiro do exercício anterior, na Lei Orçamentária nº 754, de 11 de dezembro de 2017, o qual deu entrada na Casa no dia 26 de fevereiro do corrente ano, e encaminhada para análise das Comissões Permanentes em Regime de Urgência, no dia 27 de março de 2018, as Comissões se reunirão sob a Presidência do Vereador Geraldo. Presidente, solicitou ao Vereador Jonecir que procedesse a leitura do referido projeto e seus anexos. Após a leitura. Presidente coloca em discussão o projeto. Após as discussões e sanadas as dúvidas de todos os presentes, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, são de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 03/2018, após aprovação pelas citadas comissões Presidente encaminha o referido projeto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É O PARECER

Plenário, 27 de março de 2018.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber

Presidente

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade

Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia

Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Jonecir Soares

Membro

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>